

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2012, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

Nº 158/12 - Art. 1º - Alterar a nomenclatura dos produtos ODORIZADOR DE AMBIENTE EMBALADO SOB PRESSÃO e ODORIZADOR DE AMBIENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS, GEL OU LÍQUIDO, aprovados pela Portaria n.º 274/2007-GAB e Resolução n.º 100/2009-CAS, respectivamente, em nome da empresa CERAS JOHNSON LTDA., para ODORIZADOR OU DESODORIZANTE DE AMBIENTE EMBALADO SOB PRESSÃO e ODORIZADOR OU DESODORIZANTE DE AMBIENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS, GEL OU LÍQUIDO e demais condições que estabelece;

N.º 159/12 - Art. 1º AUTORIZAR com base no parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010, a substituição total do Programa de Compromisso de Exportação, relativo ao ano-calendário de 2011, da empresa TWU TONER DO AMAZONAS LTDA., com CNPJ n.º 10.904.579/0001-70 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.1348.01-2 por aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para o produto TONALIZADOR - Código Suframa n.º 0375, nos termos da Nota Técnica n.º 66/2012-SPR/CGAPI/COPIN e Parecer Técnico n.º 13/2012-SAP/CGTEC/COART, conforme disposto no Art. 4º da Resolução n.º 300/2010;

N.º 160/12 - Art. 1º AUTORIZAR nos termos da Nota Técnica n.º 179/2012-SPR/CGAPI/COPIN e do Parecer Técnico n.º 23/2012-SAP/CGTEC/COART, com base no art. 2.º da Resolução n.º 192/2002, a BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA., a efetuar aplicação do valor residual referente aos 2,8% de chaves interruptoras que não foram adquiridas no mercado nacional, por aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano calendário de 2009, utilizadas no produto APARELHO PARA ALISAR CABELO - Código Suframa n.º 1416, que em termos monetários corresponde a R\$ 59.721,81 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) e demais condições que estabelece;

N.º 161/12 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 10-A-1/A, localizado na Avenida dos Oitis, s/n, Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 5.000,00 m², em nome da AMAZON PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 162/12 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 7-B-11, localizado na Avenida dos Oitis, s/n, Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 2.000,00 m², em nome da LC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 163/12 - Art. 1º DEFINIR, com base no §1º do art. 2º, da Resolução nº 301, de 16 de dezembro de 2010, e no Parecer Técnico nº 25/2012-SAP/CGTEC/COART, a alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para apuração do compromisso anual de aplicação em atividade de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), das linhas de produção FITA ADESIVA (CÓDIGO SUFRAMA 0399) e PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO (CÓDIGO SUFRAMA 1728) no Polo Industrial de Manaus - PIM. Art. 2º REVOGAR o inciso II, do art. 3º da Resolução nº 222, de 27 de junho de 2002, e o inciso II, do art. 4º da Resolução nº 168, de 28 de julho de 2011, aprobatórios dos projetos industriais de Atualização/Ampliação das empresas PLASTAPE INDÚSTRIA DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA. e AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA. respectivamente;

N.º 164/12 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, ano-base 2010, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para as linhas de produção FITA ADESIVA (CÓDIGO SUFRAMA 399) e PAPEL ADESIVADO PARA NOTAS (CÓDIGO SUFRAMA 1800), conforme previsto no Art. 3º da Portaria Interministerial nº. 238 (fita adesiva), de 08 de dezembro de 2010, e nº. 256 (papel adesivado), de 29 de dezembro de 2010, e Resoluções nºs. 187/2006 e 160/2011 (fita adesiva), Resoluções nºs. 145/2008 e 158/2009 (papel adesivado), da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº. 026/2012-SAP/CGTEC/COART;

N.º 165/12 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento referente ao ano-base de 2010, para as linhas de produção ODORIZADOR DE AMBIENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS E GEL (1740); ODORIZADOR DE AMBIENTE EMBALADO SOB PRESSÃO (1741); REPELENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS EM SACHÊ COM APARELHO DISPERSOR (1743); REPELENTE PARA USO TÓPICO EM FORMA DE LOÇÃO OU CREME (1745) E REPELENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS EM SACHÊ (1877), conforme previsto nos Arts. 2º das Portarias Interministeriais nº 223, de 9 de novembro de 2010 e nº 244, de 15 de dezembro de 2010 e no inciso II do art. 4º das Resoluções nºs 100 e 101 de 28 de maio de 2009 e 303 de 10 de dezembro de 2009, da empresa CERAS JOHNSON LTDA, deferidos pela

Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 021/2012-SAP/CGTEC/COART;

N.º 166/12 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, doar para execução de obra de infraestrutura, o lote n.º 3-3B, medindo 3.093,609 m², situado na Gleba D2B, localizado na Av. dos Oitis, s/nº. - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, ao Governo do Estado do Amazonas, para a implantação da via de acesso secundário à Estação de Tratamento de Água - ETA, do Programa de Águas de Manaus - PROAMA e a proteção da adutora de água bruta do programa que passa na área;

N.º 167/12 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 1.7/C, localizado na Avenida Mandii, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 731,14 m² em nome da LE MANS AUTO LOCADORA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 168/12 - Art. 1º - AUTORIZAR a outorga da Escritura de Compra e Venda do lote 1.74/1, com área de 2.743,366m², localizado na Av. Buriti, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco em nome da LMG CAVALCANTI & CIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 169/12 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 15-C-4, localizado na Rua Tento, s/n, gleba D2I - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 40.000,00 m², em nome da MIRANDA CORRÊA ENERGIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 170/12 - Art. 1º APROVAR o Projeto Agropecuário Simplificado do empreendimento de agronegócio de interesse de AZAIRON CERDEIRA BATISTA, em uma área de 31,4192 hectares, a qual se encontra com 3,0 hectares preparados para plantio, conforme Processo N.º 52710.001587/1985 e demais condições que estabelece;

N.º 171/12 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência do empreendimento de interesse de MARIO JORGE FERNANDES PINTO, em um lote de terras com 25 hectares localizado na estrada vicinal ZF - 9ª, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para ANTONIO ACEFISON LACERDA DA SILVA. Art. 2º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ANTONIO ACEFISON LACERDA DA SILVA para o lote de terras com área de 25 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 172/12 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de ADRIANO DE SOUZA LIMA, em uma área com 3,3432 hectares, para a regularização de um lote que se encontra explorado com 2,84 hectares de árvores frutíferas diversas e 0,5 hectare de macaxeira, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.002601/2006-48 e demais condições que estabelece;

N.º 173/12 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área de 2,5421 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, em nome de JOÃO BATISTA DE CARVALHO e demais condições que estabelece;

N.º 174/12 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área com 1,0097 hectare, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, em nome de LUIZ DOS SANTOS POKLEN FILHO e demais condições que estabelece;

N.º 175/12 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área com 3,6744 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, em nome de maria enilde lunier de araÚjo e demais condições que estabelece;

N.º 176/12 - Art. 1º APROVAR o projeto de Atualização do empreendimento agropecuário de interesse de MARIENE DE SOUZA MORAES, em uma área de 4,1158 hectares, a qual se encontra explorada com 1 ha de culturas diversas e 1 ha de coco, além das infraestruturas no meio das atividades agrícolas, conforme Processo N.º 52710.004084/2004-81 e demais condições que estabelece;

N.º 177/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa L. M. DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 167/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONEXÃO DE TUBO PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 178/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa CONCENTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. no município de Itacoatiara-AM, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 165/2012- SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS e EXTRATO AROMÁTICO DE VEGETAIS NATURAIS PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS para o gozo dos incentivos previstos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e demais condições que estabelece;

N.º 179/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 144/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 180/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO da empresa FUJIFILM DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 159/2012-SPR/CGPRI/COAPI,

para produção de PAPEL FOTOGRÁFICO PARA FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS e CONJUNTO PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 181/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON REFRIGERANTES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 150/12-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 182/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 143/2012-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de FORNO DE MICROONDAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 183/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa H-BUSTER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 152/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IM PRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decretolei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 184/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON REFRIGERANTES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 155/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BEBIDA ENERGÉTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 185/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 146/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS e CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 186/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa COELMATIC LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 153/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RELÉ DE TEMPO PROGRAMÁVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-

lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 188/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 163/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BICICLETA ELÉ-TRICA (CICLO-ELÉTRICO), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 189/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECTOY S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 148/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC” E BABÁ ELETRÔNICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 190/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 154/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS e AUTORRÁDIO COM DVD PLAYER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 191/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDÚSTRIA DE MANUAIS, EDITORA E EMBALAGENS DE MICROONDULADOS DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 162/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONJUNTO PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 192/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TERRA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 170/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 193/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGITRON DA AMAZÔNIA IND. E COM. S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 164/2012 - SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE e RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE COM GRAVADOR-REPRODUTOR

VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 194/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa H-BUSTER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 174/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍ-QUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 195/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NCR BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 166/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PARA TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 196/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa NIDALA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 76/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 197/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CRISTAL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 046/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CANETA ESFEROGRÁFICA, MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA SOB FORMA TRITURADA e PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 198/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COMPLAC FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 171/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA ACÚSTICA e RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 199/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMAZON REFRIGERANTES LTDA. - FILIAL IV, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 151/12-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 200/12 - Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa QUARK FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 79/2012-SPR/CGPRI/ COAPI, para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE OPERAÇÃO e TREINAMENTOS, para o Distrito Industrial, habilitando-a a pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco e demais condições que estabelece;

N.º 201/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 157/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de VIDRO TEMPERADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 202/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa COPOBRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 175/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Superintendente